



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 017 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de refazer as pinturas das faixas de sinalizações das ruas do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A reforma das faixas de sinalizações da cidade tem a finalidade de proporcionar respeito mútuo entre motoristas e pedestres. Devido à falta e a má sinalização, os próprios pedestres, muitas vezes, deixam de usar a faixa e atravessam as vias públicas em locais impróprios e inseguros, colocando em risco a própria segurança e a segurança dos demais. Este benefício também incentivará aos motoristas a terem mais atenção no trânsito e a andarem em velocidades adequadas ao centro de nossa cidade.

Marilândia – ES, 09 de março de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 10 / 03 / 15

PRESIDENTE



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>167</u>	Fis. <u>024</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09 / 03 / 2015</u>		